

DECRETO Nº 28.791, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o Edital SEGEDP/SEMED nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Colatina .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 031169/2023,

RESOLVE **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o prazo de validade do Processo Seletivo, de que trata o Edital SEGEDP/SEMED nº 005/2022, da Prefeitura Municipal de Colatina, homologado pelo Decreto nº 27.609, de 09 de janeiro de 2023.

Este ato entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.